

Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP
PROTOCOLO
Recebido em: 31 / 03 / 2016
Horário: 17:00
Ass: Cristiano Dias Borborema

Moção nº 003/2016

Ao Plenário da Câmara Municipal de Brodowski/SP.

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP

Apresentamos à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos e condições legais e observadas as formalidades regimentais, **“Moção de Apoio ao Pedido de Impedimento da Presidente da República”** deste Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A 51ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Batatais e Brodowski, através do Ofício n.º 13/2016, protocolado aos 28 de março de 2016, conclamou esta Casa de Leis para que expressasse o sentimento da população, que legitimamente representa, aprovando moção de apoio ao pedido de impedimento da Presidente da República.

Assim, atendendo o chamado da referida instituição, a presente moção visa expressar a aprovação e apoio à iniciativa da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL em prol da justa e regular tramitação do processo de impeachment ajuizado perante o Congresso Nacional em face da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Sra. Dilma Rousseff.

Esta iniciativa tem como fundamento diversas considerações, dentre as quais citamos inicialmente a tramitação da “Operação Lava-Jato”, que vem desvendando e divulgando as mazelas entranhadas na política nacional, em órgãos governamentais, empresas públicas e privadas que se relacionam com a Administração, mazelas que vêm fragilizando a Ordem Democrática vigente e institucionalizando a corrupção em nosso País.

Fundamentamos também a presente moção com a indignação com a atual crise política e econômica instalada em nosso país, aceleração da inflação, crescimento do desemprego e a recessão econômica que aflige as famílias Brasileiras, derivadas da falta de confiança no Estado Brasileiro.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Consideramos ainda o conteúdo dos autos do processo TC-005.335/2015-9, que trata da prestação anual de contas da Excelentíssima Senhora Presidente da República, no qual o Órgão Pleno do Tribunal de Contas da União reprovou, por unanimidade de votos, as contas presidenciais concernentes ao exercício 2014, decisão esta consolidada no acórdão nº 2.461/2015, cujas razões principais resumem-se ao seguinte:

1. Atrasos em pagamentos à Caixa Econômica Federal, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, constituindo operações de crédito para financiamento de políticas públicas, em ofensa ao art. 36, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

2. Omissões de passivos e de transações primárias deficitárias do FGTS, BNDES e Banco do Brasil nas estatísticas fiscais e da dívida pública, o que teria feito com que a dívida pública fosse subestimada em 7 bilhões de reais;

3. Irregularidades na gestão fiscal (metas, programação orçamentária e financeira e contingenciamento) - ausência de decreto de contingenciamento de 28,5 bilhões de reais e liberação de 10 bilhões de reais, quando já ciente, no quarto bimestre, de que a meta fiscal e superávit não seriam alcançados;

4. Abertura de créditos suplementares de 15 bilhões de reais com comprometimento da meta de resultado primário, que não foi alterada por lei.

Por fim, destacamos as gravíssimas denúncias de prática de infrações político-administrativas por parte da Excelentíssima Senhora Presidente da República, ensejadoras de crimes de responsabilidade descritos no art. 85, II, V, VI e VII, da Constituição Federal, bem como nos arts. 9º, n. 7, 10, ns. 4 e 6, e 12, n. 1, todos da Lei nº 1.079/50, que fundamentam a instauração do processo de impeachment.

Desta forma, REQUEREMOS À MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, MOÇÃO DE APOIO à iniciativa da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL em prol da justa e regular tramitação do processo de impeachment ajuizado perante o Congresso Nacional em face da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff.

Artur C. G. S.

H

green



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Requeremos ainda, que da aprovação desta, seja encaminhada à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e a OAB Nacional e Estadual.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
- VEREADOR -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
- VEREADOR -

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- VEREADOR -

ILDO SOARES FILHO
- VEREADOR -

JEFERSON ANTONIO MIGUEL
- VEREADOR -

JOSÉ AUREO FURLAN
- VEREADOR -

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- VEREADOR -

JOSÉ VILSON SOARES
- VEREADOR -

MÁRIO FABBRI JUNIOR
- VEREADOR -

PAULO SERGIO CALEFI
- VEREADOR -

RONI EUSTÁQUIO SILVA
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP
PROTÓCOLO
Recebido em: 28 / 03 / 2016
Horário: 17:00
Ass: Cristiano Dias Borborema

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP



Ordem dos Advogados do Brasil
51ª Subseção da OAB/SP
Batatais e Brodowski

Brodowski (SP), 28 de março de 2016.

Of. N° 13/2016

A Ordem dos Advogados do Brasil, atendendo deliberação conjunta do Colégio de Presidentes de Seccionais e do Pleno do Conselho Federal, esta protocolando nesta data, junto à Câmara dos Deputados Federais, seu pedido de abertura de processo de *impeachment* da Presidente da República, em razão das gravíssimas denúncias que contra ela tem sido lançadas, caracterizando prática de infrações político-administrativas ensejadas de crimes de responsabilidade, e que têm gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira.

É preciso registrar que neste momento histórico a Advocacia brasileira se une mais uma vez em torno do ideário de defesa dos valores republicanos e das causas de interesse público, honrando a tradição de estar sempre presente quando chamada pela sociedade brasileira.

Assim, conclamamos a esta Casa de Leis que também expresse o sentimento da população, que legitimamente representa, aprovando moção de apoio ao pedido de impedimento da Presidente da República, com AR encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, além da OAB Nacional e Estadual, participando decisivamente da deliberação que decidirá sobre o futuro de nosso país.

Atenciosamente,

Regina Maria Sabia Darini Leal
Conselheira Estadual da OAB/SP

Ricardo Mansur Venturoso
Presidente da 51ª Subseção da OAB/SP

Antonio Sigwald Schnorr
Presidente da Sub Diretoria Brodowski

Ilmo. Sr. Cristiano Dias Borborema
Presidente da Câmara de Vereadores de Brodowski
Av. Champagnat, 60 – Brodowski – SP

Rua Sete de Setembro, 576 – Centro – Batatais(SP) – batatais@oabsp.org.br – Telefone 16.3761.4036